

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0308/78

INTERESSADO : FAUKECEFRES SAVI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Administração, junto ao Departamento de Engenharia de Produção - Faculdade de Tecnologia de Bauru

RELATOR : Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER CEE Nº 673/78 CTG Aprovado em 15/06/78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bauru solicita autorização para contratar, como Professor I, o Sr. Faukecefres Savi, para ministrar, nos cursos de curta duração de Tecnologia, a disciplina Administração.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é bacharel em Direito e dispõe de larga experiência profissional no setor empresarial, exercendo desde 1965 na firma SANBRA o cargo de Gerente Geral de Fábrica e Chefe do Departamento de Administração. Em se tratando de curso de Tecnologia, onde a qualificação profissional constitui elemento de importância para a avaliação do professor, pode ser autorizado, devendo, entretanto, tal autorização limitar-se a tais cursos, não sendo hábil para o exercício docente em cursos plenos.

II - CONCLUSÃO

Nos termos do Parecer, pode ser autorizada a contratação do Sr. Faukecefres Savi para ministrar, nos cursos de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia de Bauru, a disciplina Administração na condição de Professor I.

São Paulo, 31 de maio de 1978

Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31 de maio de 1978

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de junho de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente